Lei nº: 1.839, de 20 de setembro de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Pompilho Soares uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Pompilho Soares uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua São Francisco, por onde segue no sentido Oeste por aproximadamente 322m e finaliza seu trajeto no encontro com a Rua Martins Ramires, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 20 de setembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.839, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

